INTERESSADO	MARI EMÍLIA BRANCHER
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 14536

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 038/2018-2020 – 53ª CFA/MS

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA, reunida ordinariamente em Campo Grande – MS, na sede do CAU/MS, no dia 16 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária DPOMS nº 107/2015-2017.

Considerando a solicitação da RRT EXCLUÍDO com taxa paga após pedido de exclusão no valor total de R$ 91,50.

Considerando o que dispõe a Resolução nº 106 CAU/BR, de 26 de junho de 2015, que regulamenta os ressarcimentos a serem concedidos aos profissionais arquitetos e urbanistas e às pessoas jurídicas de valores pagos indevidamente aos CAU/UF e ainda das devoluções do CAU/BR de sua cota parte e dá outras providências;

Considerando os artigos 6º, inciso I e 8º, inciso II, da resolução supracitada, bem como a Deliberação Plenária nº 048/2012-2014, do CAU/MS;

Considerando o parecer nº 013/2018 da procuradoria jurídica do CAU/MS, que é pelo deferimento do pedido.

Deliberou:
1 – Deferir o pedido de solicitação de ressarcimento nº 14536, a arquiteta e urbanista **Mari Emília Brancher.**

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 16 de agosto de 2018

FABIANO COSTA
Coordenador
KELLY CRISTINA HOKAMA
Conselheira Estadual
PAULO CESAR DO AMARAL
Conselheiro Estadual
RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO
Suplente de Conselheiro